



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO Nº 0000948.02.02-2026/SEMED

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, tem por objetivo suprir as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas para a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, bem como o pleno funcionamento das instalações elétricas e hidrossanitárias.

A necessidade decorre do desgaste natural das edificações e sistemas prediais, ocasionado pelo uso contínuo, além da ocorrência de eventuais danos que exigem intervenções imediatas. Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais compromete a realização de reparos essenciais, podendo afetar diretamente a segurança, a funcionalidade dos ambientes escolares e a continuidade das atividades educacionais.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para assegurar a conservação do patrimônio público, promover melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionar aos alunos um ambiente escolar seguro, adequado e em conformidade com as normas técnicas vigentes, em consonância com as diretrizes da política pública educacional e os princípios da eficiência administrativa.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante SEMED	Responsável	Mauri Vidal Ribeiro
----------------------------	-------------	---------------------

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado;

Executar o objeto da contratação em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.2. Poderão participar deste processo de Aquisição de empresa do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

4.3. Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

4.4. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição do objeto com todas as especificações mínimas exigidas.

4.5. Após a aquisição, monitorar a entrega e a qualidade dos materiais, além de avaliar a satisfação dos serviços recebido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, foram realizados levantamentos junto ao mercado local e banco de preços, com a finalidade de identificar produtos que atendam às especificações técnicas estabelecidas e às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação. O levantamento considerou as soluções disponíveis no mercado, bem como os respectivos preços estimados, observando-se os **princípios da economicidade, da eficiência**, da eficácia e da padronização, de modo a assegurar a seleção de itens adequados ao uso nas escolas, compatíveis com a realidade orçamentária do Município e aptos a alcançar os resultados pretendidos com a contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos**, por meio de fornecedor habilitado, apto a atender às especificações técnicas estabelecidas e às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Com essa medida, busca-se garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das unidades escolares, bem como o pleno funcionamento das instalações elétricas e hidrossanitárias. A aquisição permitirá a realização de reparos contínuos, substituição de componentes danificados e adequações necessárias, contribuindo para a conservação dos prédios públicos e a segurança dos usuários.

Além disso, a solução proporciona maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, evitando a paralisação de atividades escolares e reduzindo custos decorrentes de intervenções emergenciais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR ELÉTRICO TOMADA BENJAMIN UNIVERSAL TIPO "T", PADRÃO ABNT DE 3 PINOS PARA 2 ADAPTADOR.	UND	100	R\$: 13,1333	R\$: 1.313,33
02	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES UNIVERSAL COM TAMPA	UND	40	R\$: 58,0000	R\$: 2.320,00
03	ASSENTO VASO SANITÁRIO TAMPA BACIO REDUTOR INFANTIL E ADULTO BRANCO	UND	30	R\$: 137,5000	R\$: 4.125,00
04	FIO FLEXÍVEL 10mm 1KV CABO – ROLO 100 MTS	ROLO	20	R\$: 1.870,0000	R\$: 37.400,00
05	CABO FLEXÍVEL DE 4.0mm – ROLO DE 100 MTS	ROLO	20	R\$: 808,0000	R\$: 16.160,00
06	CABO FLEXÍVEL 2.5MM, TENSÃO NOMINAL: 750V, NORMAS APLICÁVEIS: NBR-9117, 100 METROS, 1 X 2,5MM², TENSÃO NOMINAL: 750V, PVC ANTICHAMAS.	ROLO	15	R\$: 478,3333	R\$: 7.175,00
07	CAIXA PARA DESCARGA DE BANHEIRO COMPLETA	UND	20	R\$: 63,9333	R\$: 1.278,67
08	FECHADURA PARA PORTA DE ALUMÍNIO	UND	10	R\$: 85,2667	R\$: 852,67
09	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UND	50	R\$: 76,4333	R\$: 3.821,66
10	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MT	UND	50	R\$: 11,0100	R\$: 550,50
11	INTERRUPTOR DE 01 TECLAS PARA ALVENARIA	UND	50	R\$: 16,9967	R\$: 849,84
12	LAMPADA DE LED 50W PARA BOCAL E27	UND	200	R\$: 61,6000	R\$: 12.320,00
13	LAMPADA DE LED 30W PARA BOCAL E27		200	R\$: 41,6000	R\$: 8.320,00
14	PLAFON DE PLÁSTICO E27	UND	200	R\$: 9,6500	R\$: 1.930,00
15	REFLETOR DE LED 100W	UND	60	R\$: 108,6333	R\$: 6.518,00
16	REFLETOR DE LED 200W	UND	60	R\$: 238,6667	R\$: 14.320,00
17	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	40	R\$: 15,7967	R\$: 631,87
18	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL 1/2 X 3/4 100% EM METAL CROMADA CRUZETA.	UND	100	R\$: 44,3567	R\$: 4.435,67
19	TORNEIRA BEBEDOURO COM CONECTOR COM ROSCA CURTA BRANCO/AZUL.	UND	100	R\$: 50,2367	R\$: 5.023,67
20	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA 3/4	UND	50	R\$: 49,9667	R\$: 2.498,34
21	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA EM AÇO CROMADO 1/2	UND	50	R\$: 97,6667	R\$: 4.883,34
22	TOMADA DUPLA 10A 250V SOBREPOR 2P+T	UND	100	R\$: 21,2333	R\$: 2.123,33
23	TOMADAS DUPLA 20A 250V SOBREPOR 2P+T	UND	100	R\$: 21,9333	R\$: 2.193,33
24	VASO SANITÁRIO - CONVENCIONAL	UND	20	R\$: 372,3333	R\$: 7.446,67
25	VEDA ROSCA 15MM 50M	UND	100	R\$: 30,7000	R\$: 3.070,00
26	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO PARA PINTURA ECONOMICO - 23CM SEM CABO	UNID	60	R\$: 29,2800	R\$: 1.756,80
27	ROLO LÃ DE CARNEIRO PROFISSIONAL 23CM	UND	50	R\$: 114,6667	R\$: 5.733,34
28	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UND	20	R\$: 18,9333	R\$: 378,67
29	PINCEL 1.1/2", LARGURA 40 MM	UND	20	R\$: 15,9967	R\$: 319,93
30	TINTA SEMI BRILHO, BASE DE ÁGUA, ANTIMOFO, EXTERIOR E INTERIOR, BRANCO GELO, 18L.	UNID	80	R\$: 740,6667	R\$: 59.253,34
31	TINTA SEMI BRILHO, BASE DE ÁGUA, ANTIMOFO, EXTERIOR E INTERIOR, AZUL ROYAL, 18L.	UND	30	R\$: 852,9433	R\$: 25.588,30
32	CIMENTO CPII 32 TODAS AS OBRAS, USOS GERAIS, COMO FUNDAÇÕES, VIGAS, PILARES, REBOCO, CONTRAPISO ELAJES, SECAGEM RÁPIDA, 50KG.	UND	100	R\$: 77,2667	R\$: 7.726,67

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Avenida Marechal Rondon, nº 4665- Cep: 76930-000
E-mail semed@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-3462 Alvorada D'Oeste - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



33	AREIA	M ²	20	R\$: 136,6667	R\$: 2.733,33
34	BRITA MEDIA	M ²	20	R\$: 360,0000	R\$: 7.200,00
35	TIJOLO 6 FUROS, DIMENSÕES: 9 CM (ALTURA) X 14 CM (LARGURA) X 24 CM (COMPRIMENTO), ARGILA QUEIMADA, PESO: APROXIMADAMENTE 2,5 KG POR UNIDADE, VERMELHO TERROSO CARACTERÍSTICO DE TIJOLOS DE ARGILA.	UND	5000	R\$: 1,4500	R\$: 7.250,00
36	SELANTE PU, INTERIOR, EXTERIOR, SUPERFÍCIES APTAS, CERÂMICA, FIBRA DE VIDRO, CONCRETO, JUNTAS, MADEIRA, VIDRO, AÇO ALUMÍNIO, BASTÃO, RESISTÊNCIA A UV E A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS DE -20° ATÉ +90°C ACEITA PINTURA, SEM ODOR, ISOLANTE, IMPERMEÁVEL, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO, CINZA E PRETO, EMBALAGEM DE 400G.	UND	30	R\$: 25,2667	R\$: 758,00
37	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE COLA VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV, DENSIDADE A 25 G/ML: 0,93 À 1,05, TEMPO DE FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 5 À 15 MINUTOS 256 a 280g.	UND	30	R\$: 31,7200	R\$: 951,60
38	APLICADOR PARA TUBO DE SILICONE, AÇO CARBONO, TUBO DE 300 G/ 305 ML.	UND	02	R\$: 77,6867	R\$: 155,37
39	CAL PARA PINTURA SACO COM 08KG	UND	50	R\$: 24,8333	R\$: 1.241,66
40	MASSA CORRIDA Pva BALDE 25KG	UND	200	R\$: 125,0000	R\$: 25.000,00
41	TRELIÇA TRIANGULAR 6MT LEVE 8CM (FERRO 6X3,4X3,4MM).	UND	15	R\$: 54,8467	R\$: 822,70
42	LIXA GESSO, LIXA USO GERAL CANO PVC, MADEIRA, PAREDE, MASSA CORRIDA, REBOCO, 27.5 cm x 23 cm.	UND	50	R\$: 1,5200	R\$: 76,00
43	PREGO COM CABEÇA 18X27 2.1/2X10.	PCT	50	R\$: 24,6000	R\$: 1.230,00
44	PREGO COM CABEÇA 19X36.	PCT	50	R\$: 24,6000	R\$: 1.230,00
45	FIO CABO PP 2 X 2,5MM 100mts	ROLO	15	R\$: 898,6667	R\$: 13.480,00
46	PIA PARA BANHEIRO LAVATORIO C/COLUNA COR BRANCA	UND	06	R\$: 373,3333	R\$: 2.240,00
47	TELHAS DE FIBROCIMENTO, ONDULADA 6MM 1,83 X 1,10M	UND	200	R\$: 76,4667	R\$: 15.293,34
48	PARAFUSO PARA TELHA 6MM - 110MM COM VEDAÇÃO CAIXA COM 100 UND	CX	20	R\$: 2,0500	R\$: 41,00
49	KIT 3 DOBRADIÇA EM AÇO	UND	50	R\$: 16,1333	R\$: 806,66
50	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210X82CM LISA	UND	50	R\$: 358,3333	R\$: 17.916,66
VALOR TOTAL R\$: 350.744,26					

8. ESTIMATIVA DO VALOR

A despesa total está estimada no valor de **R\$: 350.744,26** (trezentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Determinou-se o valor estimado, obtendo o menor valor, mediante a levantamento de pesquisas de preços junto a fornecedores no ramo, para se determinar o preço do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Avenida Marechal Rondon, nº 4665- Cep: 76930-000

E-mail semed@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-3462 Alvorada D'Oeste - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente Aquisição, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando alinhada ao planejamento da Administração, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O objeto em questão integra as ações planejadas para o exercício de 2026, refletindo a necessidade previamente identificada pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Município, assegurando, assim, a regularidade e a adequação do processo de contratação às normas vigentes.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é essencial para garantir a adequada manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando ambientes seguros, funcionais e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. Assim, a contratação justifica-se considerando os seguintes benefícios:

1. **Melhoria da Infraestrutura Predial:** A disponibilização dos materiais necessários possibilitará a realização de manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a conservação dos prédios públicos e para melhores condições de uso dos ambientes escolares e administrativos.
2. **Maior Segurança nas Instalações:** A execução de reparos e adequações elétricas, hidráulicas e estruturais reduzirá riscos de acidentes, vazamentos, curtos-circuitos e demais problemas que possam comprometer a segurança de alunos, servidores e usuários das unidades.
3. **Continuidade dos Serviços Educacionais e Administrativos:** A aquisição permitirá atendimento mais ágil das demandas de manutenção, evitando interrupções nas atividades escolares e administrativas ocasionadas por problemas estruturais ou pela falta de materiais adequados.
4. **Eficiência na Execução dos Serviços de Manutenção:** A disponibilidade de materiais em quantidade adequada proporcionará maior agilidade e eficiência na realização dos serviços, garantindo melhor aproveitamento da mão de obra e redução do tempo de resposta às necessidades das unidades escolares.
5. **Economicidade e Preservação do Patrimônio Público:** A realização contínua de manutenções preventivas contribui para evitar danos maiores e gastos futuros mais elevados, promovendo maior durabilidade das instalações e preservação do patrimônio público municipal.





13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de **materiais de construção, elétricos e hidráulicos** apresenta impactos ambientais considerados controláveis, tendo em vista que os materiais serão utilizados para manutenção, conservação e adequação das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação podem decorrer da geração de resíduos provenientes de embalagens, sobras de materiais, substituição de componentes danificados e descarte de itens inservíveis oriundos dos serviços de manutenção e reparos realizados nas unidades. Além disso, determinados materiais elétricos e hidráulicos podem demandar destinação adequada ao final de sua vida útil, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Entretanto, os impactos podem ser minimizados mediante a adoção de medidas sustentáveis, tais como a aquisição de materiais de qualidade e maior durabilidade, utilização racional dos insumos, armazenamento adequado para evitar desperdícios, reaproveitamento de materiais quando possível e descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados.

A contratação também contribuirá para a preservação das estruturas físicas existentes, evitando deteriorações maiores e reduzindo a necessidade de reformas amplas futuras, o que representa benefício ambiental indireto pela otimização do uso dos recursos públicos e materiais empregados.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo a moderado impacto, passíveis de controle e mitigação mediante boas práticas de gestão, manutenção e destinação adequada dos resíduos gerados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, por meio de Registro de Preços, mostra-se viável técnica e administrativamente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a solução pretendida é adequada, necessária e capaz de atender ao interesse público com eficiência, economicidade e continuidade dos serviços de manutenção predial.

MAURI VIDAL RIBEIRO
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAURI VIDAL RIBEIRO - SECRETARIO**,
CPF: 312.92*. **2-*7 em **08/06/2026 08:05:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08Z5.3705.742V.4182.1552, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GABRIEL FRANCELINO PEDRO**, CPF:
012.03*. **2-*8 em **08/06/2026 08:05:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0874.8A05.829U.H209.3160, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F7E.92C** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº
10/SEMED-GERAL/2026.**

Elaborado por **GABRIEL FRANCELINO PEDRO**, CPF: 012.03*. **2-*8 , em **08/06/2026 - 08:05:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 0876.7R05.6297.452E.6373

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

